



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

Estado do Espírito Santo
Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro
CEP 29.395-000 - Tel.: (28) 3543-1252

DECRETO Nº 84, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

TORNA NULO O DECRETO Nº 069/2016 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES DO ESTADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Torna nulo o Decreto nº 069 de 12 de julho de 2016, que altera a redação do Decreto 027 de 27 de junho de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a Disposições em contrário.

Ibatiba/ES, 29 de agosto de 2016.


JOSE ALCURE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL